



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 665

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	7
Atos Administrativos	8
Editais de notificação	8
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 665

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.551, de 14 de novembro de 2018.

Cria o Fundo Especial de Sucumbência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.551/2018:

Art. 1º. Fica criado o Fundo Especial de Sucumbência, que será gerido como parcela autônoma, ainda que não independente, da teia orçamentária do Município.

Parágrafo único. O Fundo de que trata o caput deste artigo não possui personalidade jurídica e terá como gestor o Secretário dos Assuntos Jurídicos.

Art. 2º. O Fundo terá como receita os honorários advocatícios pagos ao Município, decorrentes de arbitramento judicial em sentença ou outra decisão judicial nas ações em que figurar como parte, tanto no polo ativo quanto passivo, como terceiro interveniente ou interessado os quais serão destinados, exclusivamente, aos Procuradores Municipais efetivos de carreira.

Art. 3º. Os pagamentos dos honorários advocatícios que forem feitos à Fazenda do Município deverão ser provisionados ao Fundo no mesmo mês do recebimento, em conta bancária própria a ser criada para esta finalidade.

Art. 4º. O período de apuração do Fundo será mensal, do dia primeiro ao dia trinta, quando será feito seu fechamento e apurados os valores que deverão ser repassados aos Procuradores Municipais.

Art. 5º. No mês subsequente ao fechamento, qualquer um dos Procuradores poderá requerer o repasse do saldo do Fundo de Sucumbência, que será realizado pelo gestor até o quinto dia útil do mês seguinte.

§ 1º. A divisão do saldo do Fundo será feita pelo número dos Procuradores que possuem direito ao repasse

e o pagamento será em parcelas iguais, observando-se o limite previsto no art. 6º, desta lei.

§ 2º. Para o atendimento do quanto previsto no art. 6º, desta lei, será utilizada como referência a maior remuneração dentre os Procuradores Municipais.

Art. 6º. A soma mensal de todas as parcelas que compõem os vencimentos do Procurador Municipal, incluindo o repasse dos honorários previstos nesta lei, não poderá exceder ao vencimento básico dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 7º. Restando saldo no Fundo após o repasse, esses serão transferidos para o período de apuração do mês subsequente.

Art. 8º. Quando as verbas de sucumbência forem provenientes de dívida parcelada, serão recolhidos ao Fundo os honorários proporcionais aos pagamentos realizados pelos devedores.

Art. 9º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar no orçamento do Município os ajustes que necessários em decorrência desta lei, respeitados os elementos de despesa e as funções de governo.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal deverá abrir crédito especial, se necessário for, para atender às despesas decorrentes da implantação da presente lei complementar, mediante autorização do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de novembro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 665

Página 3 de 10

Portarias

Portaria S/P nº 066, de 05 de novembro de 2018.

Designa Gestor Técnico e Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento, Colaboração e Acordo de Cooperação, além dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados com OSCs, na área de Desenvolvimento Social.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Gestor Técnico das parcerias, de acordo com o artigo 61º; delegar a competência de monitorar as ações das OSCs para Técnicos de Acompanhamento, de acordo com os artigos 58º e 59º; além de compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designar profissionais, destinados a emitir parecer e homologá-los acerca das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil em decorrência dos ajustes firmados com a administração pública no ano de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar como Gestor Técnico das parcerias

firmadas entre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga e as OSCs, na área de Desenvolvimento Social, que tiveram seus Planos de Trabalho aprovados, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Senhor Paulo Eduardo Pedrassoli, RG nº 29.134.986-9.

Art. 2º. Delegar Competência para a Emissão de Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação a Senhora Cintia Martinelli, RG nº 27.580.582-7

Art. 3º. Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que será composta pelas Senhoras: Maiara Ravazzi Vendramin, RG nº 47.950.898-7; Vanessa Cristina Ferracini Porto, RG nº 41.165.232-1 e Fernanda Isilda Bueno, RG nº 33.415.636-1.

Art. 4º. As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de novembro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Outros Atos

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo: 38701/18

Protocolo: 38701/18

Data do Protocolo: 07/05/2018

CEVS: 355370824-561-001509-1-6

Data do Vencimento: 08/11/2019

Razão Social: LUIZ CARLOS LOPES GONSALVEZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 665

Página 4 de 10

CNPJ: 23.760.883/0001-33

Endereço: R: ACTAVIO CAVALENTINO MARTINELLI,
475 – JARD. SÃO SEBASTIAO.

Resp. Legal: LUIZ CARLOS LOPES GONSALVEZ

CPF: 765.315.468-91

Processo: 38847/18

Protocolo: 38847/18

Data do Protocolo: 23/10/2018

CEVS: 355370824-561-001569-1-4

Data do Vencimento: 08/11/2019

Razão Social: MYLENA ROBERTA SOARES DA
CUNHA

CNPJ: 31.162.986/0001-20

Endereço: R: ANTONIO PEROVANI, 67 - PORTAL DA
SERRA.

Resp. Legal: MYLENA ROBERTA SOARES DA
CUNHA

CPF: 450.458.518-96

Processo: 38873/18

Protocolo: 38873/18

Data do Protocolo: 16/10/2018

CEVS: 355370824- 561- 001566-1-2

Data de Vencimento: 12/11/2019

Razão Social: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
PACHECO – 138.892.618-09

CNPJ: 31.762.919/0001-46

Endereço: R: PEDRO GARCIA, 509 - VILA ROMANA

Resp. Legal: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
PACHECO.

CPF: 138.892.618-09

Processo: 38874/18

Protocolo: 38874/18

Data do Protocolo: 17/10/2018

CEVS: 355370824- 561- 001567-1-0

Data de Vencimento: 12/11/2019

Razão Social: AMANDA CRISTINA FERNANDES DE
SOUZA XAVIER – 342.837.618-85

CNPJ: 31.677.118/0001-82

Endereço: R: ARDIGIO PREVIDELLI, 39 - JARDIM
BUSCARDI.

Resp. Legal: AMANDA CRISTINA FERNANDES DE
SOUZA XAVIER

CPF: 342.837.618-85

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO

Processo: 37789

Protocolo: 37789/18

Data de Protocolo: 24/08/2018

CEVS: 35370824-109-000070-1-3

Razão Social: NATANA DHULIA BENEDITA
BORTOLANI DE ANNUNZIO 406.110.068-80

CNPJ: 21.166.810/0001-92

Endereço: R: OZEAS MODESTO DE ABREU,

Resp. Legal: NATANA DHULIA BENEDITA
BORTOLANI

CPF: 40611006880

Processo: 38224

Protocolo: 38224/18

Data de Protocolo: 27/09/2018

CEVS: 35370824-471-000193-1-3

Razão Social: LOJAS UNIAO 1 A 99 LTDA

CNPJ: 07.695.007/0023-20

Endereço: R: PRUDENTE DE MORAES, 726 –
CENTRO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 665

Página 5 de 10

Resp. Legal: EDUARDO DOS SANTOS MAZOLINI

CPF: 265.362.448-69

Processo: 36482

Protocolo: 36482/18

Data do Protocolo: 17/10/2018

Razão Social: JOSÉ ROBERTO PESSOA DE CAMPOS.

CEVS: 355370824-863--000036-1-1

Data de Vencimento: 06/11/2019

CPF: 385.402.907-15

Endereço: R: VISCONDE DO RIO BRANCO, 119 – SALA 02 - CENTRO.

Responsável Legal/Téc.: JOSÉ ROBERTO PESSOA DE CAMPOS.

CPF: 385.402.907-15

CRM: 38.050

Processo: 38531

Protocolo: 38531/18

Data do Protocolo: 24/10/2018

Razão Social: RAFAEL SOUZA CIRURGIA PLÁSTICA SS LTDA - ME

CEVS: 355370824-863--000390-1-2

Data de vencimento: 05/11/2019

CNPJ: 28.549.816/0001-98

Endereço: R: SETE DE SETEMBRO, 1081 – CENTRO.

Responsável Legal/ Téc.: RAFAEL MARTINS DE SOUZA

CPF: 036.522.419-75

CRM: 153133

Processo: 22316

Protocolo: 22316/18

Data de Protocolo: 26/03/2018

Razão Social: VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CEVS: 355370824-212--000001-1-6

Data de Vencimento: 13/11/2019

CNPJ: 39.032.974/0001-92

Endereço: R: GERALDO ROSA, 62 – DISTRITO INDUSTRIAL.

Responsável Legal: RICARDO AUGUSTO SOUSA LOPES DA SILVA

CPF: 084.353.338-2507

Responsável Técnico: CÉLIA REGINA RICARDO DE OLIVEIRA SASSI

CPF: 062.372.208-95

CRF: 14.815

Responsável Técnico Substituto: TATIANE CRISTINA BONELLI

CPF: 218.732.278-50

CRF: 62.482

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO CEVS E ARQUIVAMENTO.

Processo: 36637/17

Protocolo: 36637/17 C

Data de Protocolo: 06/12/2017

CEVS: 35370824-561-000705-1-3

Razão Social: ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES ME

CNPJ: 97.521.168/0001-84

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1025 - CENTRO.

Resp. Legal: ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 665

Página 6 de 10

CPF: 409.118.668-84

Processo: 38290

Protocolo: 38290/18 C

Data de Protocolo: 18/10/2018

CEVS: 35370824-109-000099-1-1

Razão Social: LOURDES ARISTIDES DE ANDRADE MOUTINHO

CNPJ: 24.976.745/0001-59

Endereço: R: NEWTON PRADO, 141 - CASA 04 - CENTRO.

Resp. Legal: LOURDES ARISTIDES DE ANDRADE MOUTINHO 272.361.478-69

CPF: 272.361.478-69

Processo: 37994/18

Protocolo: 37994/18 C

Data do Protocolo: 08/11/2018

CEVS: 355370824-561-001473-1-1

Razão Social: CICERO AMADOR SOBRINHO

CNPJ: 22.399.120/0001-46

Endereço: R: RAFAEL PASSARI, 15 - JARDIM MARIA LUIZA I.

Resp. Legal: CICERO AMADOR SOBRINHO

CPF: 053.979.334-57

Processo: 38845/18

Protocolo: 38845/18 C

Data do Protocolo: 06/11/2018

CEVS: 355370824-561-001553-0-6

Razão Social: ELDER HENRIQUE MICALI DELBONI 335.932.208-81

CNPJ: 31.346.879/0001-51

Endereço: R: ANTONIO GONÇALVES, 237.

Resp. Legal: ELDER HENRIQUE MICALI DELBONI

CPF: 335.932.208-81

O diretor da Vigilância Sanitária de Taquaritinga defere o cancelamento por se tratar de endereço de correspondência não estando sujeito a Licença de Funcionamento.

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL.

Processo: 37716/14

Protocolo: 37716/18

Data do Protocolo: 26/10/2018

CEVS: 355370824- 960- 000182-1-0

Data de Vencimento: 12/11/2018

Razão Social: JOSÉ ROGÉRIO DELVAZ - 129.202.728-29

CPF: 13.272.837/0001-31

Endereço: Av: ADAMO LUI, 1997 - CASA A - JARDIM BUSCARDI.

Resp. Legal: JOSÉ ROGÉRIO DELVAZ

CPF: 129.202.728-29

COMUNICADO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 36569

Protocolo: 36569/18

Data de Protocolo: 10/10/2018

Razão Social: SOUZA & GONÇALVES FARMÁCIA LTDA ME

CEVS: 355370824-477--000053-1-2

Data de Vencimento: 27/05/2019

CNPJ: 08.492.788/0001-02

Endereço: R: CARLOS SOLDI, 92 - JARDIM SÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 665

Página 7 de 10

SEBASTIÃO.

Responsável Legal: MARCELO MONEZI GONÇALVES

CPF: 264.483.458-92

Responsável Técnico: LUCILA MICKELIUNAS VELLO

CPF: 341.229.648-14

CRF: 59.840

Responsável Técnico Substituto: JÉSSICA MARIA MUSSIO

CPF: 392.084.258-86

CRF: 85716/SP.

LIBERAÇÃO PARA FABRICAÇÃO E VENDA DE MEDICAMENTOS

Aos 12 de Novembro de 2018, as 15h00 horas, a autoridade sanitária GEISA MAMÉDIO DA SILVA, credencial nº 537003-1, lavrou termo nº 0004 de liberação de fabricação e venda de medicamentos, suspensa pelo AIP 0217 para a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CVES: 355370824-212-000001-6, CNPJ: 39.032.974/0001-92, estabelecida a R: GERALDO ROSA, 62 – DISTRITO INDUSTRIAL, com atividade de Fabricação de Medicamentos Alopáticos para uso Humano, representa por CÉLIA REGINA RICARDO DE OLIVEIRA SASSI.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 050/18 – Edital nº 090/18 – Processo nº 136/18 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 050/18, que trata do registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, insumos diabéticos, medicamentos, medicamentos judiciais, leites e fraldas que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação (CAM – Central de Alimentação Municipal), às seguintes empresas: R. A.

P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda: item 60; Sóquímica Laboratórios Ltda: itens 21 e 94; Drogacento de Taquaritinga Ltda EPP: itens 2, 5, 6, 7, 20, 22, 23, 27, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 49, 50, 52, 53, 54, 59, 62, 63, 64, 65, 68, 74, 78, 82, 87, 89, 90, 91, 97, 102 e 109; Cirúrgica União Ltda: itens 15, 16, 41, 44, 46 e 47; Nacional Comercial Hospitalar S/A: itens 9, 10, 11, 17, 24 e 75; Gilmar Araújo Rodrigues-ME: itens 14, 19, 26, 35, 51, 66, 80, 95 e 98; Cirúrgica Olímpio Eireli EPP: itens 43 e 85; CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda: item 1; CM Hospitalar S.A. (Catalão-GO): itens 55, 56, 57, 58, 77, 79, 92, 93, 100, 106, 107 e 108; CM Hospitalar S.A. (Ribeirão Preto-SP): item 13; Nutri Arthi Comercial Ltda-ME: itens 61, 70 e 71; Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda EPP: item 40; Cholmed Comercial Hospitalar Ltda: itens 25, 28, 76, 86 e 88; Inova Comercial Hospitalar Eireli: itens 29, 69 e 84; RCV do Brasil Eireli-ME: item 45 – Valor total geral: R\$ 570.777,12.

Taquaritinga, 13 de novembro de 2018.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 095/2018 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 052/2018 – OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos para a manutenção de próprios municipais e prédios utilizados pelo município.- DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 08h00min do dia 04/12/2018 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 104.224,55- INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 12 de novembro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 665

Página 8 de 10

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Ministério do Desenvolvimento Social

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
25/10/2018	6.349,46	IGD-Bolsa Família
11/11/2018	8.000,00	Piso Fixo de Média Complexidade - Parcela 3/2017
11/11/2018	3.400,00	Piso Fixo de Alta Complexidade - Parcela 7/2017
12/11/2018	2.925,00	Piso de Transição de Média Complexidade - Parcela 3/2017

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
05/11/2018	117.629,60	Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche, AEE e Ensino Médio
13/11/2018	335.184,93	Salário Educação - Qese

Taquaritinga, 14 de novembro de 2018.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal de Taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 665

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18/2018

EDITAL Nº 06/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

OBJETO: Constitui objeto deste Pregão a aquisição de:

a) - 12 COMPUTADORES DESKTOP COR PRETA: Processador: 8ª Geração i5-8400, 6 núcleos, 9MB Cache, 4.0 GHz; Placa de vídeo: Graphics 630; Memória RAM: 4GB DDR4 2400MHz, 1x4GB, expansível até 32GB, Disco rígido (HD): 1TB, 7200 RPM, 3,5"; Teclado Multimídia cor preta Wireless em Português; Mouse cor preta Wireless; Leitor e gravador de DVD/CD 8x (DVD-RW); Conectividade: Wireless 802.11bgn, Bluetooth 4.0 2,4GHz 1x1; Placa de rede: 10/100/1000 - RJ45; Chipset: H370; Fonte de energia: 200 W, Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt); Leitor de Cartão de Mídia SD 5 em 1; Portas frontais: 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ); Portas traseiras: 4 portas USB 2.0, 1 Porta de rede RJ-45, 1 Saída HDMI, 1 Conector VGA, 1 grupo de 3 entradas de áudio compatíveis com som surround 5.1 (entrada/saída e microfone); Sistema Operacional: Windows 10 Pro de 64 bits em Português (Brasil) com Office Home Business 2016 ESD vitalício; Monitor LCD cor predominante preta tamanho mínimo de 18,5 polegadas com retroiluminação LED; Tipo de Painel: TN; Relação de Aspecto: 16:9; Resolução Nativa: 1366 x 768 a 60 Hz; Distância entre Pixels: 0.3 mm; Brilho: 200 cd/m²; Relação de Contraste: 600:1; Tempo de resposta: 5 ms (preto-a-branco); Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores; Ajustes da Posição do Visor: Inclinação; Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento; Conectores de Entrada: VGA e DisplayPort; Padrões de conformidade: Plug and Play; DDC/CI; RoHS; CECP; TCO Displays.

b) 12 ESTABILIZADORES COR PRETA: Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade.

Função TRUE RMS; Tensão: Entrada mono (300 VA) / Saída 115V; Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136; Fusível: Porta fusível externo; Led: indica o modo de operação da rede; Certificado: NBR 14373:2006

c) 2 SWITCH 24 PORTAS GIGABIT (10/100/1000 Mbps) Características: Switch Gerenciável 24 Portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps e mais 4 portas Mini GBIC; Backplane 48 Gbps; Autenticação RADIUS; Memória Buffer 512 KB; MAC VLAN, Voice VLAN e Guest VLAN; 4K VLANs; QoS com 4 filas de prioridade; Espelhamento de portas; Spanning Tree; Rapid Spanning Tree; Multiple Spanning Tree; Agregação de Link estática e dinâmica (LACP); IGMP V1/V2/V3; SNMP V1/V2c/V3; Terminal de Linha de Comando (CLI) - SSH, TELNET, Console; RMON 4 grupos.

Sessão de credenciamento e realização do Pregão Presencial: 28/11/2018 às 9h30min.

Retirada do Edital Completo: www.camarataquaritinga.sp.gov.br (Portal Transparência).

Endereço: Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 centro Taquaritinga SP.

JOSÉ RODRIGO DE PIETRO

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO Nº15/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO 08/2018

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 07/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA TROY INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de informática integrado de gerenciamento de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária, Controle Patrimonial, Compras e Licitações, Folha de Pagamentos, Controle Interno, Orientação Técnica e suporte em todos os módulos, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 03/2017 e Contrato nº 007/2018.

Valor Mensal: R\$ 5.468,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 665

Página 10 de 10

Valor Anual: R\$ 65.616,00(sessenta e cinco mil
seiscentos e dezesseis reais)

Validade: 12 meses

Data da assinatura: 24/09/2018

José Rodrigo De Pietro

- Presidente –